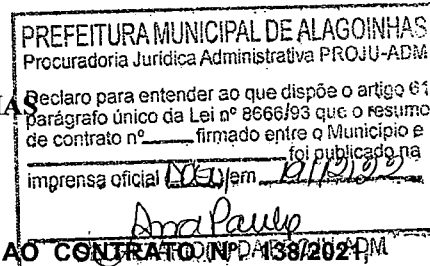




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 013/2022 – SESEP



TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 138/2021
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JOSE
VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.315.503/0001-00, situada à Rua Campos Filho, nº 157, Serrinha – Bahia, Centro, CEP nº 48.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE VALMIR RAMOS**, brasileiro, RG N.º 04760312 73 SSP/BA, CPF sob o n.º 379989435 72 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 138/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **22 de dezembro de 2021**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 12412/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **23 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 458.873,69** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.081	3.3.90.39	500.0000/753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de dezembro de 2022

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

JOSE VALMIR RAMOS
CONSTRUTORA

EIRELI:10315503000100

JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOSE
VALMIR RAMOS CONSTRUTORA
EIRELI:10315503000100
Dados: 2022.12.14 15:22:00 -03'00'





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 033/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 – Tem por escopo prorrogar o prazo de execução das metas do Termo de Fomento nº 006/2021, sem modificação do valor, conforme Plano de Trabalho alterado. – Data de Assinatura: 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2022 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 138/2021 – Data de Assinatura: 22/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2022 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III e Art. 65, I, "b" Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor ao referido Contrato nº 314/2019 – Data de Assinatura: 05/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 037/2022 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **UFC ENGENHARIA S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e do referido Contrato nº 113/2021 – Data de Assinatura: 24/11/2022.